



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel" +

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 15/2018.
ASSUNTO: ALTERA A LEI 480/2018
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

EMENTA: ALTERA LEI MUNICIPAL DE Nº. 480/2007.

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 15/2018**, de iniciativa do **Legislativo Municipal**, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

O Legislativo pode alterar propor a alteração de leis municipais já em vigor com vistas a realizar o seu aprimoramento e a sua funcionalidade, desde que isso não represente despesas para o executivo.

Quanto ao aspecto técnico verifico que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

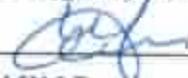
Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2018.



Elcio Doring

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



KIKO

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.
